



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

D E C I S ã O Nº 048/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, EM FACE À SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DO CEPE/UFES, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** AS SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A SISTEMÁTICA DE OFERTA DE VAGAS NAS MODALIDADES DE RESERVA EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL E EM PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTO E VISITANTE, RECEBIDAS DOS DEPARTAMENTOS, CONFORME DESCRITAS A SEGUIR: 1 -DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO-DFN - “VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR AS CONSIDERAÇÕES DFN ACERCA DA PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE “REGULAMENTA A SISTEMÁTICA DE OFERTA DE VAGAS NAS MODALIDADES DE RESERVA EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL E DE PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTO E VISITANTE” NO ÂMBITO DA UFES. O ASSUNTO FOI COLOCADO EM PAUTA NA 11A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL, OCORRIDA EM 16/06/2023. DE FORMA GERAL, OS MEMBROS DA CÂMARA MANIFESTARAM QUE RECONHECEM A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NAS MODALIDADES DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA - PPP) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NA UFES E A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO À LEI Nº 12.990/2014. POR ISSO, SÃO A FAVOR DA APROVAÇÃO DE MEDIDAS CONSTRUÍDAS COLETIVAMENTE, INCLUSIVE DO PRESENTE REGULAMENTO, QUE FORMALIZA SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS DOCENTES. NO ENTANTO, APÓS AMPLA DISCUSSÃO, OS MEMBROS DA CÂMARA SE MOSTRARAM, À UNANIMIDADE, DESFAVORÁVEIS AO ARTIGO 15, TAL COMO ESTÁ DESCRITO, EM FUNÇÃO DA PERIODICIDADE PREVISTA PARA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (A CADA TRÊS MESES). A PREVISÃO DE UM NÚMERO REDUZIDO DE EDITAIS PARA ESTA CATEGORIA PODE INVIABILIZAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO DIANTE DE SITUAÇÕES NÃO PLANEJADAS MAS QUE OCORREM COM FREQUÊNCIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS, COMO A NECESSIDADE DE AFASTAMENTOS NÃO-PLANEJADOS MAS QUE DEMANDAM PROFESSOR SUBSTITUTO, TAIS COMO FALECIMENTO DE DOCENTE, PARA CUIDADO COM A SAÚDE PRÓPRIA OU DE DEPENDENTES, LICENÇAS MATERNIDADE, OPORTUNIDADE DE CAPACITAÇÃO VIA EDITAL DE FOMENTO SEM DATAS FIXAS, DENTRE OUTROS. É PERTINENTE DESTACAR QUE ESTES PRAZOS SÃO IMPRATICÁVEIS TANTO PARA O PLANEJAMENTO DA OFERTA QUANTO PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO NOS MOLDES DO NOVO REGULAMENTO. DESTACAMOS AINDA QUE, EM ESPECIAL NOS CENTROS DE ENSINO DO INTERIOR ONDE ESTÃO OS CURSOS REUNI, COMO ALEGRE, JÁ EXISTE UM DÉFICIT DOCENTE MUITO SIGNIFICATIVO, O QUE IMPOSSIBILITA A ABSORÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS DOS DOCENTES AFASTADOS POR OUTROS EM EXERCÍCIO ATÉ QUE SEJA CONTRATADO UM NOVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

DOCENTE NESTE PRAZO PROPOSTO. PORTANTO, O DFN SOLICITA QUE SEJA MANTIDA A PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NOS MOLDES ATUAIS (MENSAL). CASO A PERIODICIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO SEJA REDUZIDA, QUE PASSE A ACONTECER NO MÍNIMO A CADA 2 MESES (6 EDITAIS AO ANO) OU QUE SEJAM PREVISTOS DISPOSITIVOS NO REGULAMENTO PARA QUE POSSAM EXISTIR EDITAIS EXTRAORDINÁRIOS, SOB CONDIÇÕES DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E PREVISTAS NA RESOLUÇÃO, PARA O CASO DE AFASTAMENTOS NÃO PROGRAMÁVEIS. NESTE CASO, SE POSSÍVEL LEGALMENTE, PODE SER DADA A GARANTIA DE VAGA NO REGIME DE COTAS, PARA ATINGIR OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS. ACERCA DAS DEMAIS MODALIDADES, OS MEMBROS DA CÂMARA NÃO SE OPÕEM PARA QUE SEJAM CONFORME A MINUTA QUE SE ENCONTRA EM DISCUSSÃO. DIANTE DE UMA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA PARA A PROPOSTA APRESENTADA, QUE ESTA SEJA JUSTIFICADA E DIVULGADA À COMUNIDADE. EM CASO DE ESCLARECIMENTOS, A CHEFIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO.”

2- DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA-DMPA: COMENTÁRIOS/SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO (SOBRE A MINUTA QUE REGULAMENTA A SISTEMÁTICA DE OFERTA DE VAGAS NAS MODALIDADES DE RESERVA EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL E EM PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTO E VISITANTE).

1. AS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA MINUTA APRESENTADA SÃO, ESSENCIALMENTE, EM RELAÇÃO À INEXISTÊNCIA DE EFETIVOS COMPROMISSOS DA REITORIA EM RELAÇÃO A REPARAÇÃO DO TEMPO PASSADO NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ISTO É, A REPARAÇÃO DEVIDO A NÃO APLICABILIDADE DE POLÍTICAS JÁ ESTABELECIDAS. A LEI 12.990 QUE GARANTE A RESERVA DE 20% DAS VAGAS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA PPI É DO ANO DE 2014, OU SEJA, JÁ SÃO QUASE DEZ ANOS E ATÉ O MOMENTO, ESTA NÃO FOI EFETIVADA NO ÂMBITO DA UFES. DITO ISSO, É INCOERENTE, QUANDO NO ART. 2º DA MINUTA EM APRECIACÃO, A RESERVA DE VAGAS CORRESPONDA AOS MESMOS 20% INDICADOS NA LEI DE 2014. A SUGESTÃO É QUE SE FAÇA UM LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE VAGAS QUE DEVERIAM TER SIDO OCUPADAS DESDE 2014 PELAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E QUE ESSE PERCENTUAL SEJA ALTERADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ESTE NÚMERO. OUTRA QUESTÃO É SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NAS MODALIDADES PPP E PCD EM CADA CONCURSO. A PRINCÍPIO A DISTRIBUIÇÃO PARECE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO APENAS O NÚMERO DE VAGAS EM CADA DEPARTAMENTO, SENDO AS VAGAS DE COTAS ALOCADAS APENAS NOS DEPARTAMENTOS COM MAIS DE 2 VAGAS. O CRITÉRIO EM QUESTÃO NÃO ESTÁ LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DENTRO DOS DEPARTAMENTOS DE CANDIDATOS QUE FAZEM PARTE DESSAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS. É NOTÓRIO QUE EM ALGUMAS ÁREAS O RACISMO ESTRUTURAL SE FAZ MAIS FORTE, LOGO, OUTROS CRITÉRIOS DEVEM SER INCORPORADOS NESSA DISTRIBUIÇÃO, COMO POR EXEMPLO, O NÚMERO DE DOCENTES ALVO DA POLÍTICA AFIRMATIVA LOTADOS EM CADA DEPARTAMENTO.

2. O ART. 8º TRÁZ “OS CANDIDATOS INSCRITOS NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGA PPP E APROVADOS NAS ETAPAS DE PROVAS E TÍTULOS DEVERÃO SER AVALIADOS POR UMA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO...”, ENTRETANTO O DOCUMENTO NÃO MENCIONA COMO SERÁ COMPOSTA ESSA COMISSÃO. POR SE TRATAR DE ELEMENTO IMPORTANTE PARA A EFETIVA APLICAÇÃO DA LEI, É IMPORTANTE QUE ISSO FIQUE CLARO NA RESOLUÇÃO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 2023.

GLÁUCIO DE MELLO CUNHA
PRESIDENTE